

- Capital Nacional do Oi

Data: 10/10/2018 Horário: 17:14 Legislativo - REQ 588/2018

## REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre o Processo nº 00004146.989.18-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

#### Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o seguinte questionamento:

Quais serão as providências quanto o referido processo sobre as Contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2018?

JUSTIFICATIVA: Solicito as informações acima para tomar conhecimento e fiscalização dos atos do Poder Executivo, também para análise e providências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de outubro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP PABX: (11) 3292-3266 - Internet: http://www.tce.sp.gov.br



# DESPACHO

PROCESSO:

• 00004146.989.18-1

ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

o ADVOGADA: ALESSANDRA TEIXEIRA DE

GODOI LUTAIF (OAB/SP 126.069)

RESPONSAVEL:

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

**ASSUNTO:** 

Contas de Prefeitura

**EXERCÍCIO:** 

2018

Ciente.

Notifico à responsável para que tome conhecimento do relatório da fiscalização (evento nº 41), relativo à fiscalização ordenada em creches municipais.

Em especial, destacam-se as diversas falhas encontradas na EMEI Roberto Massola.

Cumpre advertir que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar a emissão de parecer desfavorável por ocasião do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araraquara para prosseguimento de sua instrução.

### GC, 3 de Outubro de 2018 MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe código do documento: 1-HDCO-1V5D-5NIU-1912